

Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Fl. n.º 1694, Proc. n.º 12518
IPC

A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!

EMENDAS IMPOSITIVAS BLOCO N.º 30

Autor: Poder Legislativo

Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Manutenção das atividades.

Vínculo: Projeto de Lei n.º 5469/2018

Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

MOVIMENTO

Processo n.º 12518 Protocolo n.º _____ Folhas n.º _____ Livro n.º _____
Comissões em: _____ CCJ CFO CESAS CSP
Votação: SIMPLES Com Emenda Substitutivo
Aprovado em 1ª Discussão em: _____
Aprovado em 2ª Discussão em: _____
Aprovado em Redação Final em: 17/12/18 Rejeitado em: _____
Encaminhado ao Executivo com o ofício n.º: _____ de _____
 Lei n.º: _____ Lei Complementar n.º: _____ Dec. Legislativo n.º: _____
 Resolução n.º: _____ Emenda Lei Orgânica n.º: _____ Veto: _____
Publicado em: _____ Jornal: _____ Edição: _____
Processo com: _____ Páginas. Obs.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1695 Proc. n.º 125118
1RE

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 30

PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

FILANLIDADE: Manutenção das Atividades

1.) PONTE DA AVENIDA ELVIRA DE LUCCA:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
145	CAIO PORTO	R\$ 15.654,00
	TOTAL	R\$ 15.654,00

2.) AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VELÓRIO MUNICIPAL:

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
146	TENENTE LOURENÇANO	R\$ 4.400,00
	TOTAL	R\$ 4.400,00

3.) PROJETO "CAVALO DE LARA" (COLETA DE LIXO COM BICICLETAS):

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
171	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 4.000,00
259	DR. DENIS MACHADO	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 34.000,00

4.) MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO CONJ. HAB. LOPES MORERNO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
172	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 2.500,00
	TOTAL	R\$ 2.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 1696 Proc. nº 12518
IPC

5.) MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL "JERSEY RAMALHO"

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
176	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 3.000,00

6.) MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE JURUPEMA

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
182	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00

7.) ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DE SANTA LUIZIA NO JARDIM BUSCARDI

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
247	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

8.) CONSTRUÇÃO DE LOMBADA NA RUA 13 DE MAIO (PRÓXIMO MERCEARIA DO CARECA)

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
249	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 3.154,00
	TOTAL	R\$ 3.154,00

9.) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
258	BETO GIROTTO	R\$ 4.654,00
	TOTAL	R\$ 4.654,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n° 1677 Proc. n° 126118
IPC

10.) MANUTENÇÃO NA PRAÇA BETH ARAÚJO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
264	DR. DENIS MACHADO	R\$ 2.654,00
	TOTAL	R\$ 2.654,00

11.) MELHORIAS NA PRAÇA SERINGUEIRA NO JARDIM SÃO SEBASTIÃO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
271	CIDO BOLIVAR	R\$ 9.284,00
	TOTAL	R\$ 9.284,00

12.) MELHORAMENTOS NA PRAÇA AO LADO DA EE FELÍCIA A. PAGLIUSO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
272	CIDO BOLIVAR	R\$ 20.735,00
	TOTAL	R\$ 20.735,00

13.) MELHORIAS NA PRAÇA PÚBLICA DO CONJ. HAB. FRANCISCO ROMANO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
273	CIDO BOLIVAR	R\$ 17.635,00
	TOTAL	R\$ 17.635,00

14.) CONSTRUÇÃO DE PISTA PÚBLICA DE SKATE STREET NA PRAÇA GUILHERME FRANCO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
157	TENENTE LOURENÇANO	R\$ 3.000,00
158	JUNIOR PREVIDELLI	R\$ 8.000,00
173	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 3.000,00
194	ANGELIM BARBEIRO	R\$ 5.000,00
214	RODRIGO DE PIETRO	R\$ 3.000,00
223	GENÉSIO VALENSIO	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

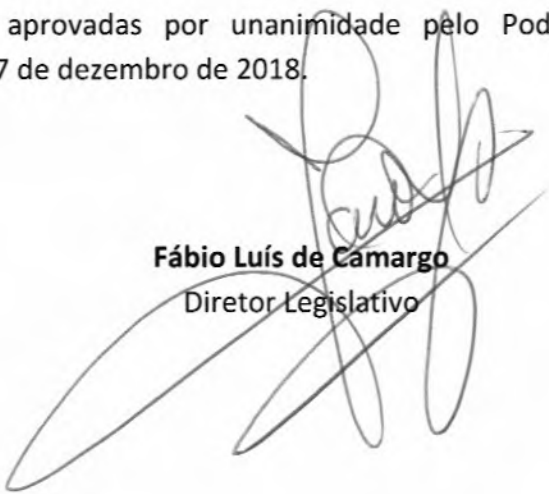
E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

230	VALCIR ZACARIAS	R\$ 2.500,00
546	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 5.000,00
260	DR. DENIS MACHADO	R\$ 2.500,00
267	CIDO BOLIVAR	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 38.000,00

TOTAL DAS AÇÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS: R\$ 171.670,00

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 145/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de Obras	Ponte da avenida Elvira de Lucca.	R\$15.654,00
Quinze mil seiscientos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Caio Porto
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO:	PRÓPRIO	BDI:		CPOS:	
Programa:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	Modalidade:	PREÇO GLOBAL	CPF ou CNPJ:	721308180001-30
Proponente:	MANUTENÇÃO DE PONTE	DATA:	17/12/2018		
Objeto:	AVENIDA ELVIRA DE LUCCA	Bairro:	VL. DI SANTI	Cidade:	TAQUARITINGA
Endereço:	NILTON NATAL LIBANÓRI	CREA n.º	A20028-00	ART. n.º:	
Resp. Técnico:					

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
08.01.110	Escoramento com estacas pranchas metálicas-profundidade até 6,00 m	m²	5,00	138,93		138,93	694,65
11.05.060	Concreto ciclópico-fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15,0 Mpa	m³	6,00	202,39	239,46	441,85	2.651,10
06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	m³	5,00	10,79	43,65	54,44	272,20
11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	2,00	265,04		265,04	530,08
	Pedra Rachão			185,00		185,00	5.550,00
	Mão de Obra		30,00		5950,00	5.950,00	5.950,00
							15.648,03

TAQUARITINGA

17 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 VANDERLEI JOSÉ MARSICO
 Prefeito Municipal

Resp. Técnico:
 NILTON NATAL LIBANÓRI
 CAU/BR A20028-00

Fl. nº 1300 Proc. nº 12518
 100



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 146/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras - Velório	02 ar condicionado 18.000 BTU/ 02 cortina de ar 1,5 MT	R\$ 4.400,00
Quatro mil e quatrocentos reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Tenente Lourenço
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO:		BDI:		CPOS:	
Programa:	PRÓPRIO			Modalidade:	PREÇO GLOBAL
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA			CPF ou CNPJ:	721308180001-30
Objeto:	AR CONDICIONADO			DATA:	17/12/2018
Endereço:	VELÓRIO MUNICIPAL	Bairro:	CENTRO	Cidade:	TAQUARITINGA
Resp. Técnico:	NILTON NATAL LIBANÓRI	CREA n.º	A20028-00	ART. n.º:	

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
43.07.370 61.20.092	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 18.000 BTU/h Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	cj cj	2,00 1,00	1.564,65 694,70	252,85 8,40	1.817,50 703,10	3.635,00 703,10
	Obs. Orçamento insuficiente para a compra de 02 cortinas de ar						4.338,10

TAQUARITINGA 17 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Prefeito Municipal

Resp. Técnico:
NILTON NATAL LIBANÓRI
CAU/BR A20028-00

Fl. n.º 1702, Proc. n.º 125/18
196



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 171/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

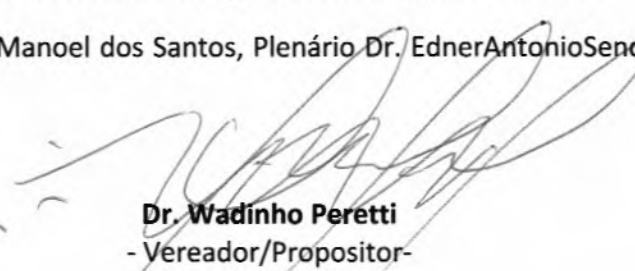
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Obras	Projeto Cavalo de Lata (coleta de lixo com bicicletas)	R\$ 4.000,00
Quatro mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

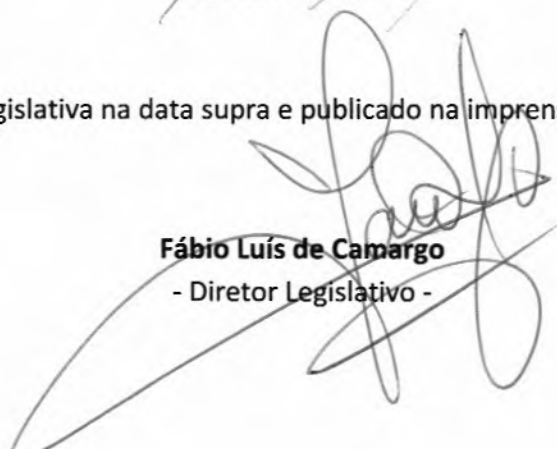
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luis de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 259/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

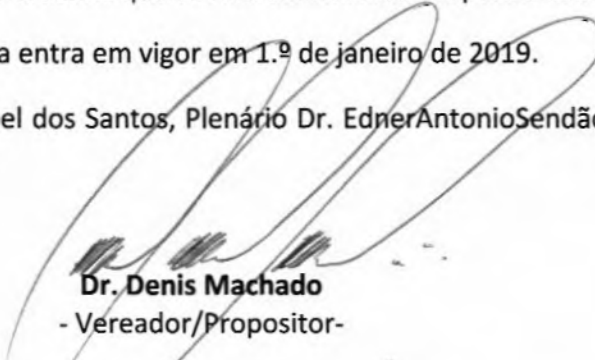
Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Obras	Projeto Cavalo de Lata (coleta de lixo com bicicletas)	R\$30.000,00
Trinta mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Denis Machado
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: VERSÃO 173

Programa: **PRÓPRIO** localidade: **PREÇO GLOBAL**

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF ou CNPJ: **721308180001-30**

Objeto: **bicicleta + cavalo de aço** DATA:

Endereço: **Bairro: CAU/Br** Cidade: **TAQUARITINGA**

Resp. Técnico: **Nilton N Libanori** ART. nº: **A20028-0**

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	ÁO-DE-OBF (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
	Triciclo reciclagem com carreta	um	9,00	3.750,00		3.750,00	33.750,00
TOTAL							33.750,00

Triciclo reciclagem com carreta um 9,00 3.750,00 3.750,00 33.750,00

TOTAL..... 33.750,00

Taquaritinga 23/novembro/2018



Nilton N
Libanori
CAU/Br
A20028-0

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 172/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

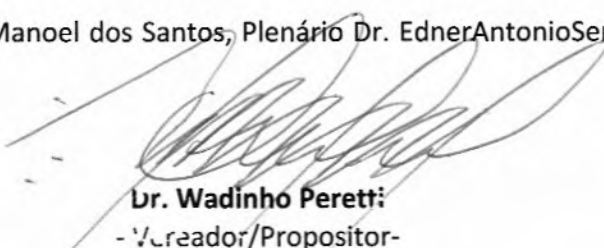
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de Obras	Iluminação campo Lopes Moreno	R\$ 2.500,00
Dois mil e quinhentos reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

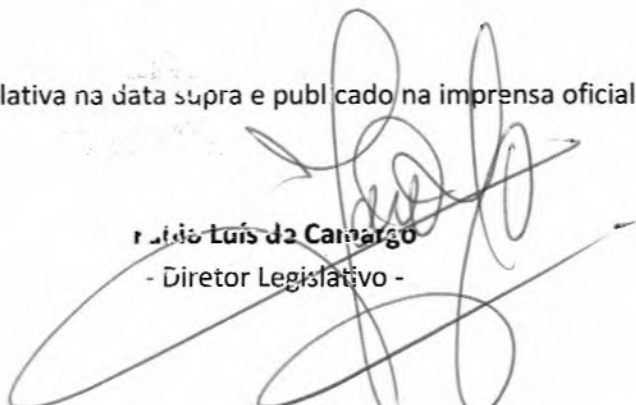
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Wadinho Peretti
- Criador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Paulo Luís da Camargo
- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO:
 Programa: **PRÓPRIO** BDI: CPOS: **VERSÃO 173**
 Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** Modalidade: **PREÇO GLOBAL**
 Objeto: **ILUMINAÇÃO QUADRA LOPES MORENO** CPF ou CNPJ: **721308180001-30**
 Endereço: **ILUMINAÇÃO QUADRA LOPES MORENO** DATA: **17/12/2018**
 Resp. Técnico: **MARIO MANOEL FERREIRA SANTOS JUNIOR** Bairro: **LOPES MORENO** Cidade: **TAQUARITINGA**
 CREA n.º: **0400494904** ART. n.º:

2-ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Mercado	Projektor LED Slim 200W 6500K Bivolt IP65	m	5,00	424,76		424,76	2.123,80
	ORÇAMENTO INSUFICIENTE PARA CONCLUIR A OBRA COM O VALOR DE 2500 REAIS SÓ DA PARA COMPRAR O REFLETORES DE LED						
	SERÃO 8 PROJETORES COM O VALOR SÓ DA PARA COMPRAR 5,00						
							2.123,80

OBS: ORÇAMENTO SEM MÃO DE OBRA

TAQUARITINGA 17 de dezembro de 2018

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Resp. Técnico:
MARIO MANOEL FERREIRA SANTOS JUNIOR
 CREA n.º 0400494904
 ART. n.º:

Fl. n.º 1707 Proc. n.º 125118
 ilc



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 176/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

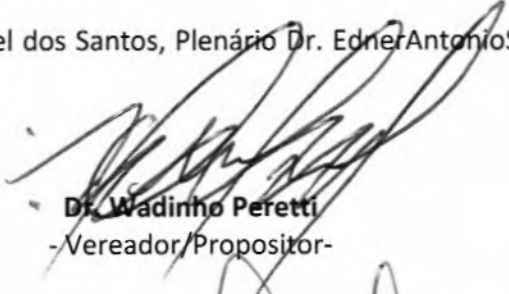
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de Obras	Manutenção EM Jersey Ramalho	R\$ 3.000,00
Três mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO:		BDI: <input type="text"/>		CPOS 173			
Programa:	PRÓPRIO	Modalidade:	PREÇO GLOBAL				
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	CPF ou CNPJ:	721308180001-30				
Objeto:	PINTURA E.M. JERSEY DE PAULA FERREIRA RAMALHO	DATA:	17/12/2018				
Endereço:	RUA ALZIRA FERRAZ VERISSIMO, Nº 03	Bairro:	VILA MURASCA				
Resp. Técnico:	NILTON NATAL LIBANORI	CAU/BR	A20028-00				
01 - ORÇAMENTO:							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.000,00
	Pintura artistica com motivos infantis	unid.	1,00	850,00	2150,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL GERAL		3.000,00	3.000,00

TAQUARITINGA 17 de dezembro de 2018


 Resp. Técnico:
 NILTON NATAL LIBANORI
 CAU/BR A20028-00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 182/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

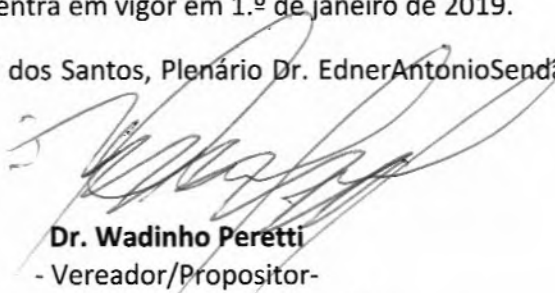
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de Obras	Melhorias na iluminação do cemitério de Jurupema	R\$ 4.000,00
Quatro mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO:		VERSÃO 173
Programa:	PRÓPRIO	BDI: <input type="text"/>
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	CPOS: <input type="text"/>
Objeto:	ILUMINAÇÃO CEMITERIO DE JURUPEMA	Modalidade: PREÇO GLOBAL
Endereço:		CPF ou CNPJ: 721308180001-30
		DATA: 17/12/2018
		Cidade: TAQUARITINGA
Resp. Técnico:	MARIO MANOEL FERREIRA SANTOS JUNIOR	Bairro: DIST DE JURUPEMA
		CREA n.º 0400494904
		ART. n.º: <input type="text"/>

2-ORÇAMENTO:		<u>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANT</u>	<u>MATERIAL</u> (R\$)	<u>MÃO-DE-OBRA</u> (R\$)	<u>SUB-TOTAL</u> (R\$)	<u>TOTAL</u> (R\$)
41.10.430		Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	1,00	752,19	72,17	824,36	824,36
39.21.232		Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	30,00	4,55	1,60	6,15	184,50
39.21.231		Luminaria Tipo bola em policarbonato 500 mm	unid	5,00	3,05	1,60	4,65	23,25
41.08.250		Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	un	5,00	79,72	6,39	86,11	430,55
39.21.040		Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	150,00	2,14	0,64	2,78	417,00
41.05.240		Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 250 W	un	5,00	32,85	2,60	35,45	177,25
38.19.040		Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	145,00	2,60	9,59	12,19	1.767,55
							3.824,46	

OBS: ORÇAMENTO SEM MÃO DE OBRA
FOI ORÇADO APENAS UM POSTE FALTA 4
ORÇAMENTO INSUFICIENTE PARA FAZER A OBRA

TAQUARITINGA 17 de dezembro de 2018

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Resp. Técnico:
MARIO MANOEL FERREIRA SANTOS JUNIOR
CREA n.º 0400494904

Fl. n.º 1711 Proc. n.º 126118
PC



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 247/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Academia ao ar livre – Praça de Santa Luzia	R\$12.000,00
Doze mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: VERSÃO 173

Programa: **PRÓPRIO** Totalidade: **PREÇO GLOBAL**

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF ou CNPJ: **721308180001-30**

Objeto: **Academia ao ar livre na Pç santa Luzia** DATA:

Endereço: **Pç santa Luzia** Bairro: **Laranjeiras** Cidade: **TAQUARITINGA**

Resp. Técnico: **Nilton N Libanori** CAU/Br: **A20028-0** ART. n°:

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	ÃO-DE-OBR (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
	aquisição e instalação de aparelhos para academia ao ar livre: Conjunto de equipamentos (abdominal, pressão de pernas, puxador, caminhada e placas orientativas)						12.000,00
TOTAL.....							12.000,00

aquisição e instalação de aparelhos para academia ao ar livre:
Conjunto de equipamentos (abdominal, pressão de pernas,
puxador, caminhada e placas orientativas)

TOTAL..... 12.000,00

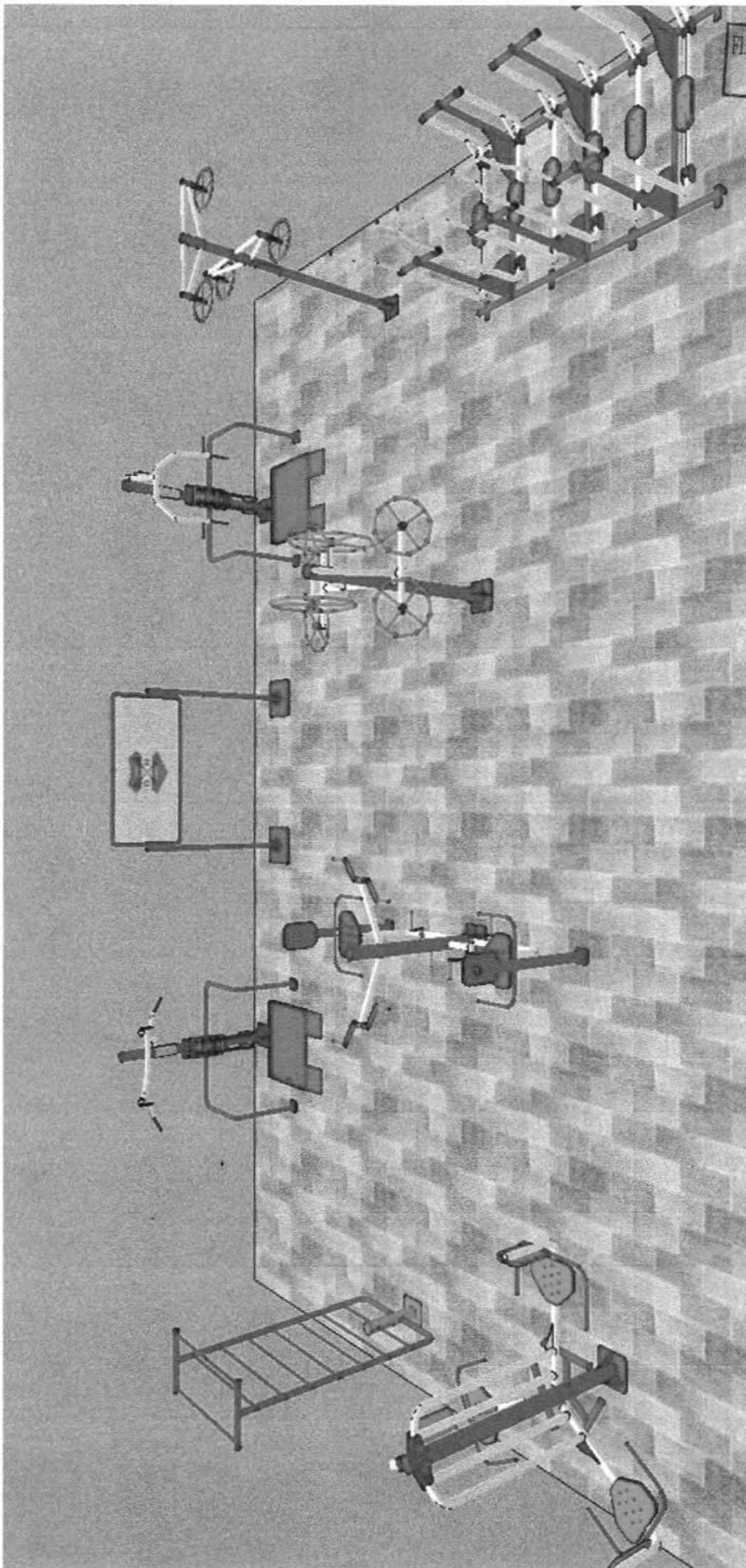
Taquaritinga 23/novembro/2018



Nilton N
Libanori
CAU/Br
A20028-0

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Fl. n° 1714 Proc. n° 125/18
196





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 249/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

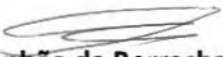
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Lombadas na rua 13 de Maio (Mercearia Mané Careca)	R\$3.154,00
Três mil cento e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

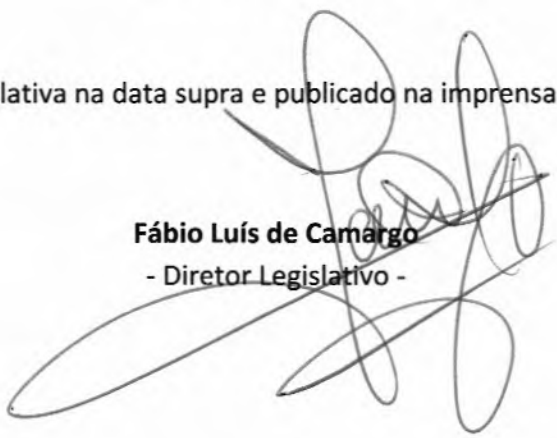
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: VERSÃO 173

Programa: PRÓPRIO Modalidade: PREÇO GLOBAL

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA CPF ou CNPJ: 721308180001-30

Objeto: CONSTRUÇÃO DE LOMBADA (QUEBRA MOLAS) DATA: 17/12/2018

Endereço: RUA 13 DE MAIO Bairro: VL. BUSCARDI Cidade: TAQUARITINGA

Resp. Técnico: NILTON NATAL LIBANÓRI CREA n.º A20028-00 ART. n.º:

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente-CBUQ	m²	1,60	675,40	10,83	686,23	1.097,96
97.05.100	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	3,00	524,50	40,51	565,01	1.695,03
97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	m²	3,00	39,78		39,78	119,34
97.04.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	11,00	21,88		21,88	240,68
							3.153,01

TAQUARITINGA 17 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Prefeito Municipal

Resp. Técnico:
NILTON NATAL LIBANÓRI
CAU/BR A20028-00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 258/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras e Meio Ambiente	Equipamentos	R\$4.654,00
Quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Beto Giroto

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

ORÇAMENTO

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: Modalidade: PREÇO GLOBAL
 Programa: PRÓPRIO CPF ou CNPJ: 721308180001-30
 Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DATA: 17/12/2018
 Objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS Cidade: TAQUARITINGA
 Endereço: SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE Bairro: CREA n.º
 Resp. Técnico: NILTON NATAL LIBANÓRI ART. n.º

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
	Máquina para cortar piso de concreto	UNID	1,00	4.654,00		4.654,00	4.654,00
	Obs. Orçamento insuficiente para a compra da máquina em questão.						
							4.654,00

TAQUARITINGA 17 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 VANDERLEI JOSÉ MARSICO
 Prefeito Municipal

Resp. Técnico:
 Rodrigo Abreu
 CAU/BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 264/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

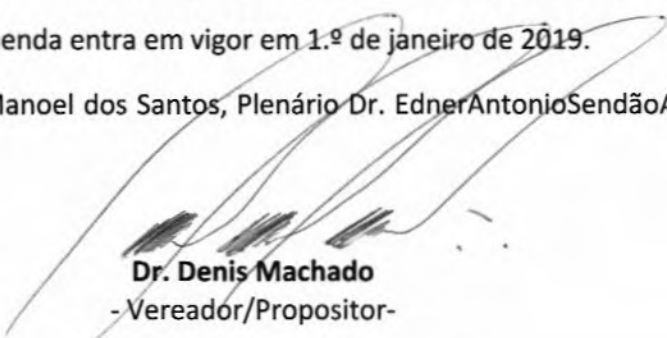
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Manutenção Praça Beth Araújo	R\$2.654,00
Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

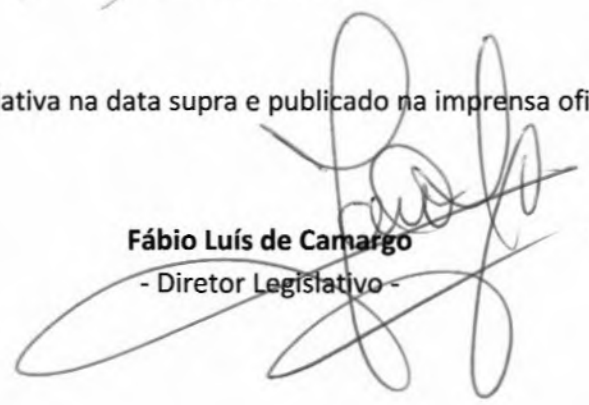
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Denis Machado
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: VERSÃO 173

Programa: **PRÓPRIO** Localidade: **PREÇO GLOBAL**

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF ou CNPJ: **721308180001-30**

Objeto: **Manutenção da praça Beth Araujo** DATA:

Endereço: **Av caetano Decaro** Bairro: **INOCOP** Cidade: **TAQUARITINGA**

Resp. Técnico: **Nilton N Libanori** CAU/Br: **A20028-0** ART. n.º:

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	ÃO-DE-OBFF (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro,	m ²	260,00	1,34	3,25	4,59	1.193,40
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m ²	83,00	4,91	12,53	17,44	1.447,52
TOTAL.....							2.640,92

Taquaritinga 23/novembro/2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Vanderlei José Marsico
 Prefeito Municipal



Nilton N
 Libanori
 CAU/Br
 A20028-0

Fl. n.º 1320 Proc. n.º 126/18
 1/8



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 271/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Praça Seringueira Jardim São Sebastião	R\$9.284,00
Nove mil duzentos e oitenta e quatro reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Cido Bolivar
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



Fl. nº 1722 Proc. nº 126113
18c

AV. WASHINGTON LUIZ

RUA MARIO A. DE ABREU

RUA BRIG. ANTONIO GALLO



Praça seringueira

Área = 524m²
 Calçada = 280m²
 Concreto = 280x0,05 = 14m³

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: **VERSÃO 173**

Programa: **PRÓPRIO** Localidade: **PREÇO GLOBAL**

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF ou CNPJ: **721308180001-30**

Objeto: **Prç. Seringueira** DATA:

Endereço: **Av Washington Luiz** Bairro: **Jardim S Sebastião** Cidade: **TAQUARITINGA**

Resp. Técnico: **Nilton N Libanori** CAU/Br **A20028-0** ART. n°:

01 - ORÇAMENTO:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANT</u>	<u>MATERIAL (R\$)</u>	<u>ÃO-DE-OBF (R\$)</u>	<u>SUB-TOTAL (R\$)</u>	<u>TOTAL (R\$)</u>
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	3,00	32,48	32,48	32,48	97,44
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m³	3,00	5,59	5,59	5,59	16,77
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	3,00	12,12	12,12	12,12	36,36
							150,57
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	5,00	19,34	37,44	56,78	283,90
11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	m³	14,00	270,49	270,49	270,49	3.786,86
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	3,00	87,84	19,49	107,33	321,99
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para	m	10,00	10,88	10,88	10,88	108,80
							4.501,55
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	1,00	105,56	32,48	138,04	138,04
34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	m²	5,00	53,01	4,18	57,19	285,95
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	20,00	5,60	3,29	8,89	177,80
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	un	10,00	22,65	2,41	25,06	250,60
							852,39
41.10.400	Luminária de jardim h = 3m 250W completa	un	3,00	800,00		800,00	2.400,00
68.01.310	Entrada padrão CPFL	un	1,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00
							3.600,00

Fl. nº 1925 Proc. nº 125/18
 18

TOTAL..... 9.104,51

Taquaritinga 23/novembro/2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Nilton N
Libanori
CAU/Br
A20028-0



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Fl. nº 1225 Proc. nº 126118
RC

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 272/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Praça EE Felícia A. Pagliuso – Rua Francisco Morano	R\$20.735,00
Vinte mil setecentos e trinta e cinco reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

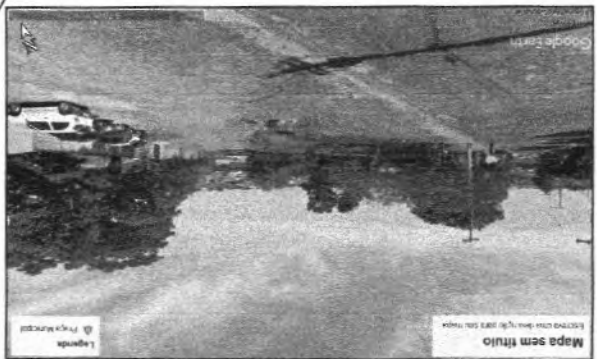
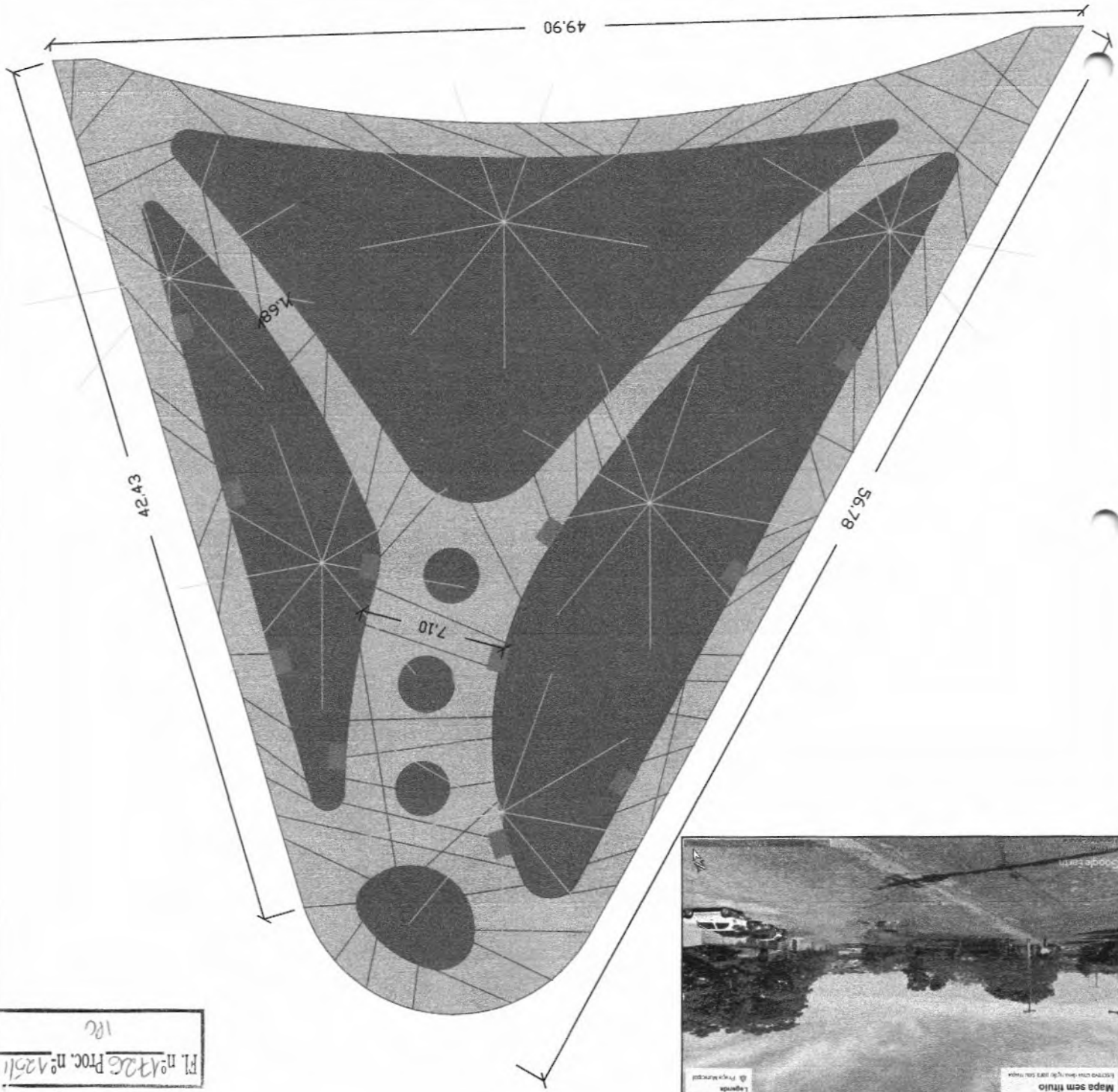
Cido Bolívar
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Praça Felícia, Rua Francisco Morano

Terreno = 1265m²
Calçada = 620m²
Concreto = 31m³



Pl. n.º 1726 Proc. n.º 12511
180

41.10.400	Luminária de jardim h = 3m 250W completa	un	4,00	800,00	800,00	3.200,00
68.01.310	Entrada padrão CPFL	un	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
						4.400,00

TOTAL..... 20.734,37

Taquaritinga 23/novembro/2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Vanderlei José Marsico
 Prefeito Municipal

Nilton N
 Libanori
 CAU/Br
 A20028-0

Fl. n° 1728 Proc. n° 125/18
 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 273/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Praça Conjunto Habitacional Francisco Romano	R\$17.635,00
Dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Cido Bolivar
- Vereador/Propositor -

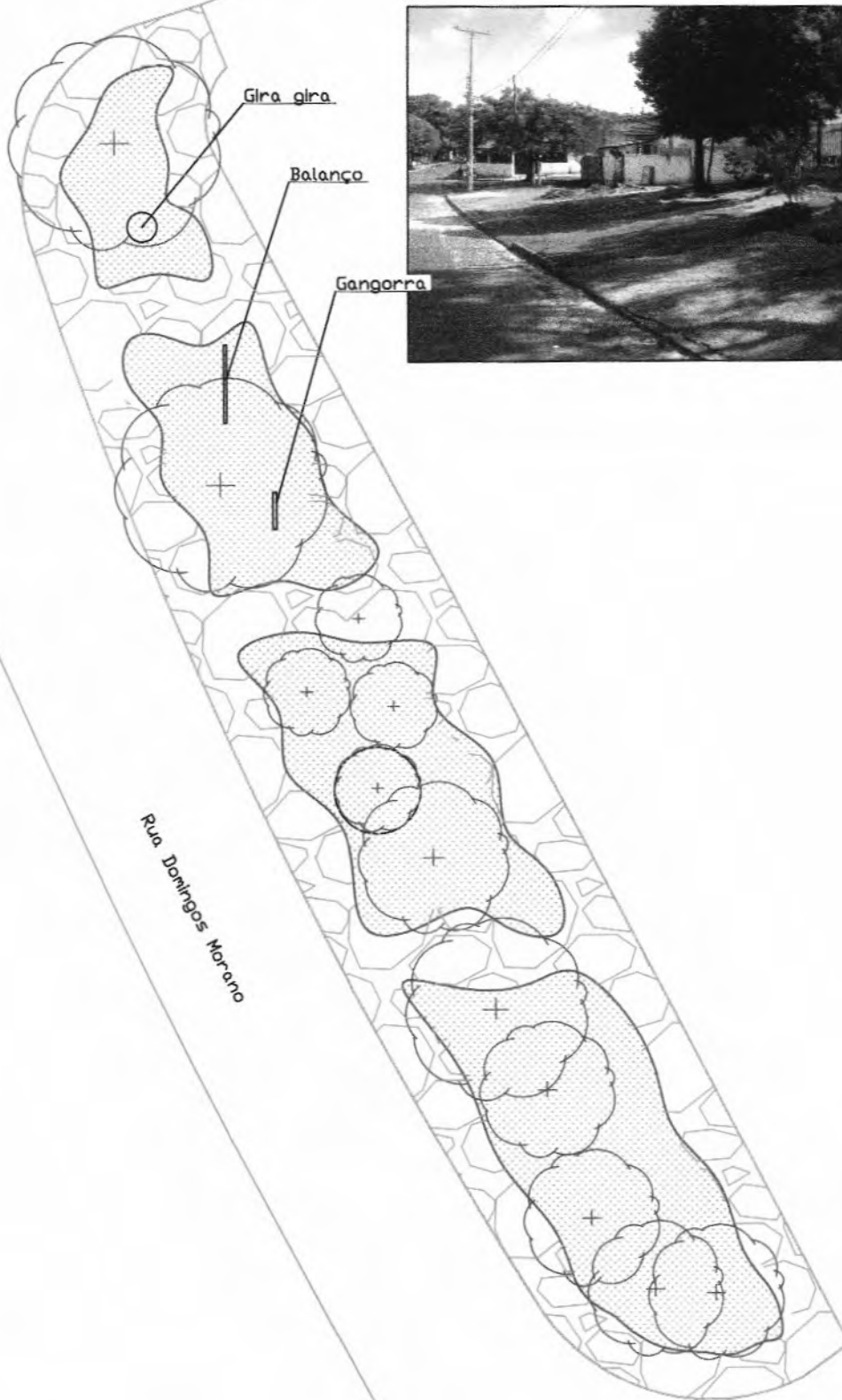
Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

RUA JOSÉ BAHIA

Fl. nº 1730 Proc. nº 12518

IPC



Praça F Romano

Área = 715m²

Calçada = 435m²

Concreto = 435x0,05 = 21m³

1-IDENTIFICAÇÃO:Programa: **PRÓPRIO**Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Objeto:

Prç. F RomanoEndereço: **R. Domingos Morano**Bairro: **F Romano**Resp. Técnico: **Nilton N Libanori**CAU/Br **A20028-0**

BDI:

CPOS:

VERSÃO 173Localidade: **PREÇO GLOBAL**CPF ou CNPJ: **721308180001-30**

DATA:

Cidade: **TAQUARITINGA**

ART. n.º:

01 - ORÇAMENTO:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANT</u>	<u>MATERIAL</u> (R\$)	<u>ÃO-DE-OBF</u> (R\$)	<u>SUB-TOTAL</u> (R\$)	<u>TOTAL</u> (R\$)
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	10,00		32,48	32,48	324,80
06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m³	10,00		5,59	5,59	55,90
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	10,00		12,12	12,12	121,20
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	10,00	19,34	37,44	56,78	567,80
11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	m³	21,00	270,49		270,49	5.680,29
11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	10,00	87,84	19,49	107,33	1.073,30
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para	m	20,00	10,88		10,88	217,60
							7.538,99
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	5,00	105,56	32,48	138,04	690,20
34.02.070	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	m²	10,00	53,01	4,18	57,19	571,90
34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	50,00	5,60	3,29	8,89	444,50
34.03.120	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	un	20,00	22,65	2,41	25,06	501,20
							2.207,80
35.05.210	Balanço duplo em madeira rústica	cj	1,00	985,14	138,24	1.123,38	1.123,38
35.05.220	Gangorra dupla em madeira rústica	cj	1,00	653,61	138,24	791,85	791,85
35.05.240	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	cj	1,00	932,14	138,24	1.070,38	1.070,38
							2.985,61

Fl. n.º 1331 Proc. n.º 126/18

100

41.10.400	Luminária de jardim h = 3m 250W completa	un	4,00	800,00	800,00	3.200,00
68.01.310	Entrada padrão CPFL	un	1,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
						4.400,00

TOTAL..... 17.634,30

Taquaritinga 23/novembro/2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Vanderlei José Marsico
 Prefeito Municipal

Nilton N
 Libanori
 CAU/Br
 A20028-0



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1733 Proc. n.º 125118

EMENDA IMPOSITIVA N.º 157/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$3.000,00
Três mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Tenente Lourençano
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1734 Proc. n.º 126118
IPC

EMENDA IMPOSITIVA N.º 158/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$8.000,00
Oito mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

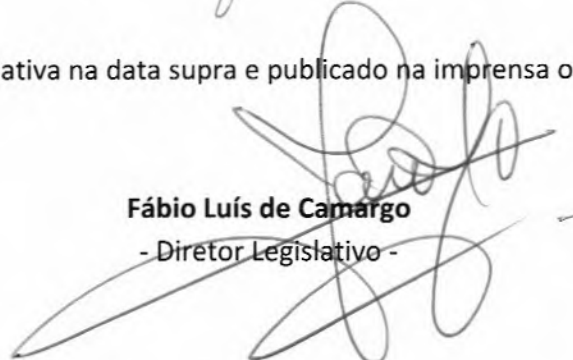
Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Junior Previdelli

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 173/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$3.000,00
Três mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Wadinho Peretti

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1936 Proc. n.º 126/18

EMENDA IMPOSITIVA N.º 194/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.


Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Angelim Barbeiro

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 214/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

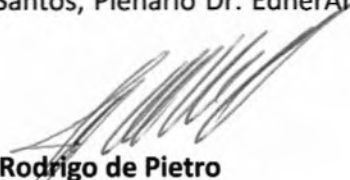
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$3.000,00
Três mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Rodrigo de Pietro
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1738 Proc. n.º 125/18
180

EMENDA IMPOSITIVA N.º 223/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Genésio Valensio
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1139 Proc. n.º 125/18
RC

EMENDA IMPOSITIVA N.º 230/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

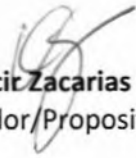
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$2.500,00
Dois mil e quinhentos reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Valcir Zacarias
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 1740 Proc. nº 125/18

180

EMENDA IMPOSITIVA N.º 246/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 260/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

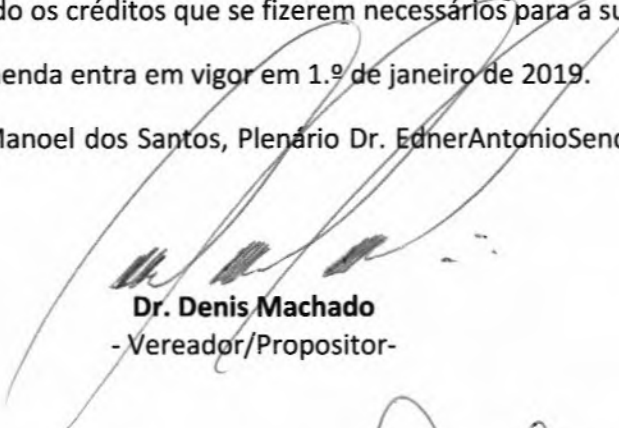
Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$2.500,00
Dois mil e quinhentos reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.


Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Denis Machado
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1742 Proc. n.º 12518

PC

EMENDA IMPOSITIVA N.º 267/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria de obras	Pista Pública de Skate Street na Pça Guilherme Franco	R\$1.000,00
Mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Cido Bolívar

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

1-IDENTIFICAÇÃO: BDI: CPOS: VERSÃO 173

Programa: **PRÓPRIO** Localidade: **PREÇO GLOBAL**

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF ou CNPJ: **721308180001-30**

Objeto: **Pista de skate street na Pç Guilherme Franco** DATA:

Endereço: **Pç Guilherme Franco** Bairro: **Laranjeiras** Cidade: **TAQUARITINGA**

Resp. Técnico: **Nilton N Libanori** CAU/Br: **A20028-0** ART. n.º:

01 - ORÇAMENTO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MATERIAL (R\$)	ÃO-DE-OBRA (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL
							(R\$)

06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	15,00	48,23	72,01	120,24	5.891,76
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	15,00	4,68	1,67	6,35	3.937,00
09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	m²	49,00	273,32	77,94	273,32	6.833,00
10.01.020	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	kg	620,00	221,28	10,88	299,22	2.992,20
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	25,00	10,88	20,00	10,88	217,60
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	10,00				
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para	m	20,00				
							19.871,56
14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	5,00	325,16	238,62	563,78	2.818,90
14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	m²	100,00	20,09	29,47	49,56	4.956,00
17.02.030	Chapisco 1:4 com areia grossa	m²	100,00	0,82	3,04	3,86	386,00
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	100,00	5,08	11,53	16,61	1.661,00
							9.821,90
29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	kg	58,00	4,63	10,23	14,86	861,88
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	m	18,00	117,67	14,41	132,08	2.377,44
							3.239,82

Fl. n.º 1243 Proc. n.º 125/18
100

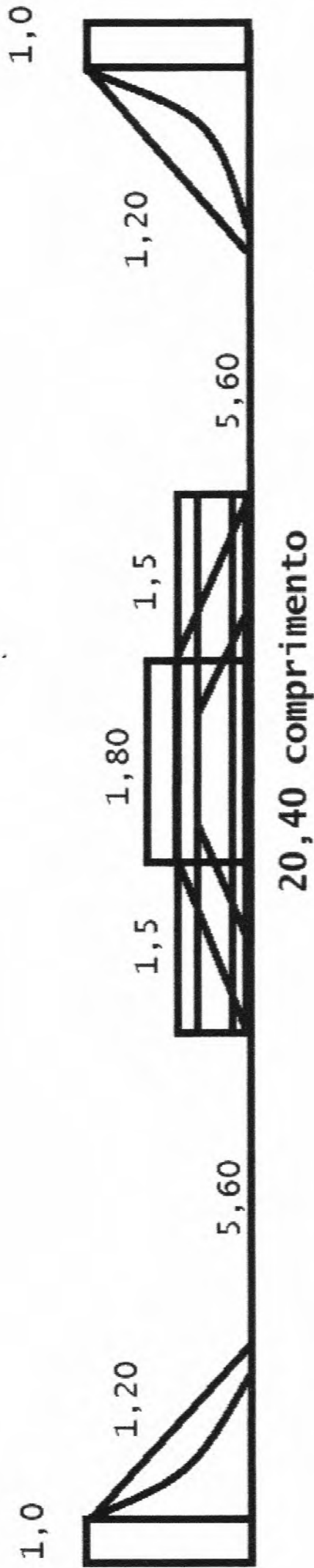
41.10.400	Luminária de jardim h = 3m 250W completa	un	4,00	800,00	800,00	3.200,00
68.01.310	Entrada padrão CPFL	un	1,00	1.198,22	1.198,22	1.198,22
						4.398,22

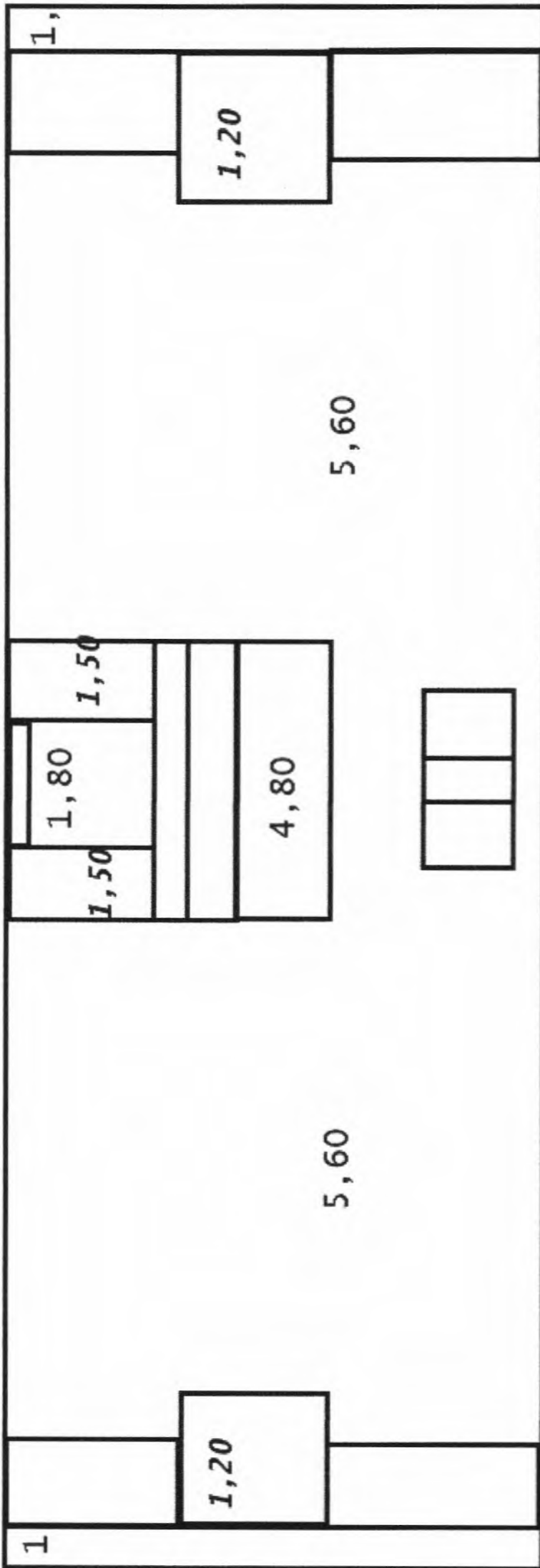
TOTAL..... 38.000,00

Taquaritinga 19/dez/2018

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Vanderlei José Marsico
 Prefeito Municipal


 Nilton N
 Libanori
 CAU/Br
 A20028-0





1,

1,20

5,60

1,80

1,50

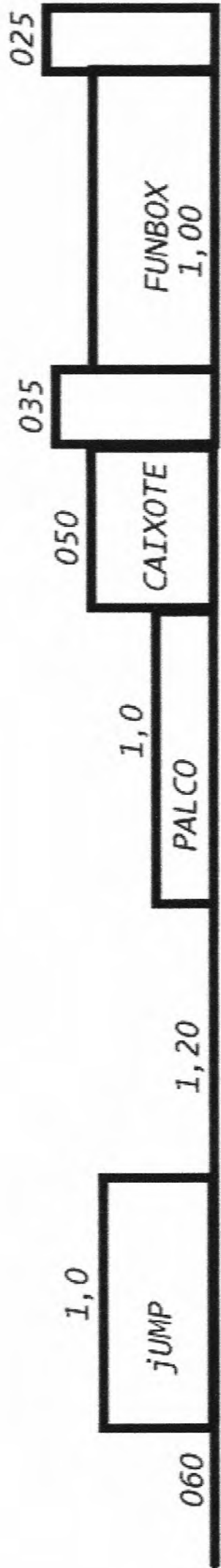
1,50

4,80

5,60

1

1,20



5,90 Largura

EMENDAS IMPOSITIVAS 2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOCAL	VALOR	PROJETO
SEC. OBRAS	R\$ 4.000,00	AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO JURUPEMA
SEC. OBRAS	R\$ 3.000,00	MANUTENÇÃO NA EM JERSEY RAMALHO
SEC. OBRAS – VELÓRIO MUN.	R\$ 4.400,00	COMPRA DE 2 AR CONDICIONADOS 18.000 BTU 02 CORTINAS DE AR 1,5MT
SEC. OBRAS	R\$ 12.000,00	ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DE SANTA LUZIA
SEC. OBRAS	R\$ 3.154,00	LOMBADAS NA RUA 13 DE MAIO (MERCEARIA MANÉ CARECA)
SEC. OBRAS - MEIO AMBIENTE	R\$ 4.654,00	COMPRA DE EQUIPAMENTOS
SEC. OBRAS	R\$ 15.654,00	PONTE DA AVENIDA ELVIRA DE LUCCA
SEC. OBRAS	R\$ 9.284,00	REFORMA PRAÇA SERINGUEIRA
SEC. OBRAS	R\$ 20.735,00	REFORMA PRAÇA EE FELÍCIA
SEC. OBRAS	R\$ 17.635,00	REFORMA PRAÇA FRANCISCO ROMANO
SEC. OBRA	R\$ 2.654,00	MANUTENÇÃO DA PRAÇA BETH ARAÚJO
SEC. DE SERVIÇOS	R\$ 34.000,00	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS CAVALO DE LATA
SEC. OBRAS	R\$ 38.000,00	CONSTRUÇÃO DE PISTA PÚBLICA DE SKATE STREET NA PRAÇA GUILHERME FRANCO
SEC. OBRAS	R\$ 2.500,00	ILUMINAÇÃO CAMPO LOPES MORENO
TOTAL	R\$ 171.670,00	

Fl. nº 1748º Proc. nº 125/18

RC



FÁBIO LUIS DE CAMARGO
Diretor Legislativo